



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2017 – 2020

PORTARIA Nº 20/2019

**RECONDUZ OS MEMBROS PARA O CONSELHO
MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de seu cargo e de acordo com a Lei 1.153 de 04 de março de 2009, RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os membros para compor o Conselho Municipal de Turismo de Capim Branco, cujo mandato será de 2 anos:

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Turismo

Titular: Grace Hyane Silva Santos

Suplente: Thiago Torres Reis

Representantes da Administração Municipal

Titular: Anya Duarte Nascimento

Suplente: Juliano Henrique Teodoro

Representantes da Associação do Circuito Turístico das Grutas

Titular: Adriana Ferreira da Cruz

Suplente: Mariela Janice França Teodoro

Representantes da Sociedade Civil Organizada – Artesanato e Eventos

Titular: Narly Simões Ferreira

Suplente: Aluísio Alves de Deus

Representantes da Sociedade Civil Organizada – Alimentos

Titular: Vânia Maria Silva

Suplente: Sônia Maria Barbosa Nascimento

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2019.

Capim Branco, aos 08 dias de abril de 2019

Elmo Alves do Nascimento
Prefeito Municipal